



CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. Data: 23/09/2026. **2. Horário:** 14:00h. **3. Local:** Quartel-General do Exército – Bloco A, Térreo, Brasília/DF. **4. Participantes:** Presidência do Senhor Renato CALDEIRA Igreja, Conselheiros efetivos, Secretária-Executiva do Conselho Fiscal e representantes da Diretoria Administrativo Financeiro, da Auditoria Independente e da Auditoria Interna da IMBEL. **5. ABERTURA.** O Presidente declarou aberta a sessão plenária, cumprimentando a todos e, em seguida, deu prosseguimento aos assuntos pautados. **6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO FISCAL. 6.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao 2º Trimestre/2026.** O Conselho recebeu, por intermédio do Ofício nº 1482//DGAC/DRADM-IMBEL, de 19/08/2026, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao exercício ao 2ª Trimestre/2026 e mediante o MI nº 17781/2026-AI, de 03 de junho de 2026, o Parecer nº 06/2026 da Auditoria Interna, referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2026. **6.2 Parecer da Auditoria Independente.** A Auditoria Independente concluiu que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, Pronunciamentos Técnicos CPC, Lei 6.404/76 (atualizada), Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). **6.3 Parecer da Auditoria Interna.** A Auditoria Interna apresentou parecer favorável quanto ao processo de elaboração das demonstrações, ressaltando que o Processo de Elaboração das demonstrações contábeis intermediárias do 2º Trimestre de 2026 encontra-se estruturado, rastreável e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que os Controles Internos associados ao processo são efetivos na consolidação, merecendo aprimoramento na tempestividade das conciliações SIAFI e na revisão final de divulgação e recomenda o acompanhamento da Alta Administração quanto ao deficit operacional estrutural, evolução da receita comercial e desdobramentos das contingências ambientais. **6.4 Considerações do Conselho Fiscal.** O Colegiado analisou todos os relatórios e teve todos os seus questionamentos esclarecidos pelos convidados presentes. Após análise detalhada, deliberou em conformidade com a IMBEL pela formalização, via Ofício, das respostas aos apontamentos da Auditoria Externa, além do devido registro em ata para fins de histórico do conselho. Adicionalmente, solicitou o envio de cópia desta resposta e do relatório dos engenheiros referente ao segundo trimestre a todos os conselheiros. **6.5 Acompanhamento da Regularidade Fiscal.** Foram analisados os relatórios relativos à regularidade fiscal e tributária, créditos a receber, riscos fiscais, manutenção da capacidade estratégica e detalhamento das contas contábeis. Após os esclarecimentos apresentados, o Conselho considerou os encaminhamentos adequados e satisfatórios.

6.6. Relatórios de Providências. O Colegiado recebeu através do Ofício nº 1557/2026-IRC/IMBEL, datados de 27/08/2026, os RP nº 01/2026-AGI e Nº 3107/2026-DRADM. **6.7 Considerações do Conselho Fiscal.** Em relação à análise do RP nº 01/2026-AGI sobre as Contingências Judiciais, o Colegiado avaliou que a resposta enviada atendeu plenamente aos questionamentos, sendo considerada satisfatória. Quanto à análise do RP 3107/2026-DRADM, o Diretor Administrativo-Financeiro realizou uma breve apresentação sobre o histórico de Lucro e Dividendos da IMBEL (2014 a 2025). Restou concluído que a Empresa continuará promovendo as medidas necessárias para viabilizar o pagamento dos dividendos obrigatórios, tão logo sejam asseguradas as condições orçamentárias e financeiras compatíveis com o cumprimento da obrigação, sem comprometer a continuidade e a sustentabilidade das atividades operacionais da IMBEL. Após o esclarecimento de dúvidas pelos convidados e minuciosa análise, o colegiado deliberou a demanda como satisfatória. **7. Expediente da Secretaria.** Foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 423ª RCF e pré-agendada a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 14/10/2026. **8. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Conselho declarou encerrada a presente reunião às 11:30 horas desta data. Assim sendo, eu Assim sendo, eu Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário substituto do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros.

(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 424ª RCF).

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br
